



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0645/2017, de 05 de outubro de 2017

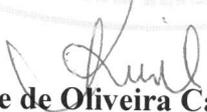
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Luana dos Santos Nogueira**, matrícula SIAPE n.º 2303206, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 06 de outubro de 2017;
- II. Valeska Daliana de Souza Moura**, matrícula SIAPE n.º 2171341, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 20 de outubro de 2017;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora